# **DECRETO Nº 33.527**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.518, de 29/12/2022, que dispõe sobre a lotação de servidores comissionados decorrente de alterações promovidas pelo Decreto nº 32.515, de 29/12/2022, em especial com relação a servidora abaixo citada, conforme segue:

## Onde consta:

Andrea Cristiane Reis Tussini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB	31.487/22
-------------------------------	----------------------------------	-----	--------	-----------

### Passa a constar:

Andrea Cristiane Reis Tussini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSEG	31.487/22	
-------------------------------	----------------------------------	-----	--------	-----------	--

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2023.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





